



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 109/2017

Processo nº 31.151/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “DIRCEU DE BARROS” a Rua “2” (Dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em **cul-de-sac** do mesmo Parque e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do então Vereador Mário Marte Marinho Junior, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Dirceu de Barros, mais velho de uma família de quatro irmãos, nasceu aos 23 de março de 1940 e era filho dos Srs. José de Barros e Esperança Fogaça de Barros. Contraiu matrimônio com a Sra. Maria Lucia de Togni Barros e dessa feliz união sobrevieram quatro filhos: José Roberto (casado com Isabel), Marco Antonio (casado com Teresa), Patrícia Mara (casada com Marcelo) e Priscila Mara (casado com Carlos).

O homenageado efetuou o curso primário na Escola Estadual “Baltazar Fernandes”. Ao término do curso, não tendo condições financeiras para prosseguir com os estudos, conseguiu um emprego junto ao então Colégio “Ciências e Letras”, onde servia café aos professores e efetuava a limpeza das salas de aula. Na época, o diretor do Colégio era o Comendador Luiz Almeida Marins, o qual, notando o esforço, deu-lhe uma bolsa de estudos, que era o que o Sr. Dirceu mais almejava, nascendo assim, uma amizade verdadeira entre o homenageado, o Comendador e seus filhos. Encerrados os estudos no Colégio “Ciências e Letras” o Sr. Dirceu frequentou o Curso de Contabilidade na Organização Sorocabana de Ensino – OSE. Formado, fez vários cursos de especialização em Contabilidade Financeira e Artes Industriais. Por muitos anos foi professor do Colégio Ciências e Letras, tendo recebido a homenagem de Honra ao Mérito, fato que o deixou comovido e muito feliz. Lecionou também na OSE, na Escola Municipal “Dr. Getúlio Vargas” e no Instituto de Educação “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque”, conhecido como “Estadão”. Também trabalhou como contador na Empresa Stecca, Gerente Financeiro nas Lojas Eletrolar e Boticário, sendo também Diretor Financeiro do Branco Crefisul, nesta cidade. Paralelamente a essas profissões, o Sr. Dirceu e sua esposa, foram proprietários da Floricultura “Jardins dos Presentes”.

Pessoa de grande caráter e sempre em busca do aprimoramento espiritual, participou ativamente de movimentos religiosos, trabalhando em vários Cursilhos, Encontros de Casais com Cristo e das Equipes de Nossa Senhora.

Aos 75 (setenta e cinco) anos, o Sr. Dirceu de Barros, após lutar bravamente contra o Mal de Parkinson, faleceu em 14 de abril de 2015, deixando legado de dignidade e coragem, deixando também, consternados, parentes e amigos.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 109/2017 – fls. 2.

Por todo o exposto, encontra-se devidamente justificada a presente propositura, o que perpetuará a memória de tão digna pessoa, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Dirceu de Barros.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 294/2017

(Dispõe sobre denominação de “DIRCEU DE BARROS” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DIRCEU DE BARROS” a Rua “2” (Dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em **cul-de-sac** do mesmo Parque.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1940 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal